



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 1.880/ 2011.**

*Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e considerando que de acordo com a 28ª diretriz do Plano de Metas Compromisso Pela Educação, os municípios devem organizar um Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme estabelece Decreto Nº 1.879 de 17/08/2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica assim constituído o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

- Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação.
- Romildo Ferreira da Silva – Representante da Câmara Municipal de Ladário.
- Antônio Bandeira de Moura Neto – Representante da Sociedade Civil Organizada.
- Lívia Carla Guadanhim Bariani Bobadilla Garcia - Representante do Ministério Público.
- Renato Giordano Teixeira - Representante de Dirigente do Sistema Público de Ensino.
- Elis Regina Leite Sarath – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Jane Contu – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- André Luiz Alves Barbosa - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
- Cristiane da Cunha Alves – Representante do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 17 de agosto de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

47.